



EDITAL Nº 160/2023

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UESB/UESC, NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO MOVIMENTO HUMANO E SAÚDE, PARA O PERÍODO LETIVO 2023,2

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução nº. 49/2014 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias 24 a 28/07/2023 e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgef@uesb.edu.br até as 23:59 horas da data de 28/03/2023.

1.2. PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de Educação Física ou afins.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF:

- a) formulário de inscrição em anexo e disponível na página do PPGEF (Anexo I);
- b) cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq);
- c) cópia do histórico escolar de graduação;
- d) anexar documento justificando o interesse da participação na disciplina escolhida.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

Campus de Vitória da Conquista





DISCIPLINA	CREDITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	DIA/ HORÁRIO
Evidências para implementação e disseminação de programas de atividade física e saúde	3	45 h	UESB	2	TERÇA 14:00 as 16:40h
Tópicos especiais em inovação tecnológica, atividade física e saúde	3	45 h	UESB	2	QUARTA 08:20 às 11:00h
Instrumentos Psicométricos	3	45h	UESC	1	QUARTA E QUINTA 10 as 11:40
Bioestatística avançada aplicada à atividade física e saúde	3	45h	UESC	3	TERÇA 13:30 as 16h.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do Currículo Lattes e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado dia **04/08/2023**, no site da UESB e na página do PPGEF.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente, por procuração (com firma reconhecida) ou de forma remota de acordo com os calendários de cada instituição, no período de **08 e 09 de agosto de 2023**, devendo apresentar, na Secretaria de Cursos da Pós Graduação onde a vaga foi contemplada (UESB ou UESC) e, devendo apresentar 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:
- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGEF);

Campus de Vitória da Conquist	Campus	de	Vitória	da	Conq	uista
-------------------------------	--------	----	---------	----	------	-------





- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- c) Histórico Escolar da Graduação;
- d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) e/ou Carteira nacional de habilitação (CNH);
- e) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) 02 foto 3X4 (arquivo em formato JPEG ou JPG).
- 4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga na disciplina.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão semanais de forma presencial com início no dia 14 de agosto de 2023.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 01 (uma) disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas para aproveitamento no Curso de Mestrado em Educação Física, observando o Regulamento do PPGEF (Resolução conjunta CONSEPE UESB/ UESC nº01/2020).
- 6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPGEF, ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre.
- 6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.
- 6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado/declaração de aprovação nas disciplinas cursadas, expedido pela Secretaria Setorial de Cursos.
- 6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.
- 6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.
- 6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do

Campus de Vitória da Conquista





processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 17 de julho de 2023.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES REITOR EM EXERCÍCIO



Campus de Vitória da Conquista





ANEXO I DO EDITAL Nº 160/2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

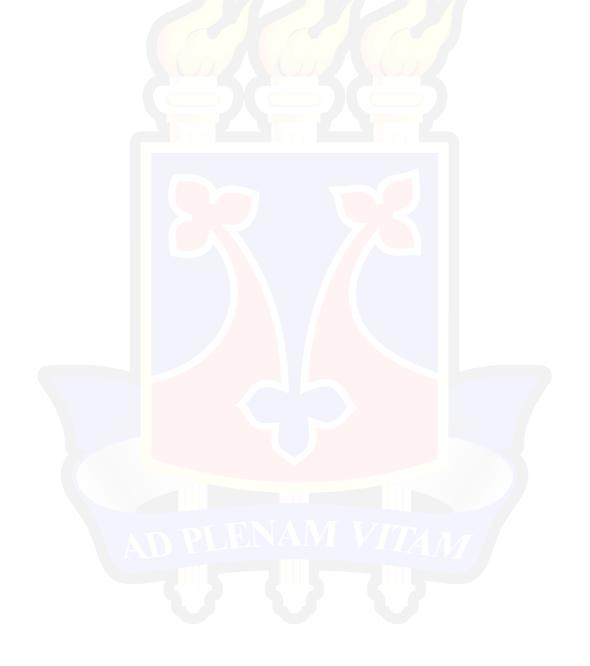
1. DADOS PESSOAIS Nome:		
Filiação:		
Data de nascimento:	Estado civil:	_ Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Identidade:	Órgão emissor:	Data Expedição:
CPF:	Passaporte (quando estrangeiro):	
Endereço eletrônico (e-mail):		
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL Logradouro:		
Bairro:	Celular: ()	
Telefone Residencial () CEP: Cidade:_		UF:
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA Curso de graduação: conclusão:	ENAM VII	Ano de
Instituição:		
Cidade:		UF:

Campus de Vitória da Conquista





4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS POR ORDEM DE PRIORIDADE:



Campus de Vitória da Conquista





ANEXO II DO EDITAL Nº 160/2023



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG /Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié

Processo	ProcessoProtocolo №						
Nome do Requerente	:						
Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc)					N°:	Bairro:	
CEP:							
Cidade: Teles			elefone:	ГГГ	e-mail:		
			DADOS	PESSOAIS			
Nome do Pai:				Nome d <mark>a Mãe</mark>	:		
Data Nascimento:				Estado (Estado Civil: Título Eleitor (Nº, Zona e Seçã		
N° RG (Identidade)		Órgão Emissor:	Data de Expedição	Sexo:	Doc	e. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor)	
N° CIC/CPF:					Α (o Sanguíneo:) B () AB () O () +()()	
Curso de Graduação	ou Me	strado:		Instituiç			
Data da Colação de C	trau:						
		omo aluno espe	cial no	período letivo	do ano _	na(s) disciplina(s) abaixo	
relacionada(s) perten	cente(s) ao PPGEF/U	ESB/UESC.				
* - Preencher u	ım Re	equerimento pa	ra cada Curso	de pós-gradua	ação		
N Disciplina Solici	tada				0	Código	
1.							
	línea atrícu	"b", Res. 04/90 la:	0 do Conselho	de Ensino Pe		paixo, conforme disposto no Extensão da UESB, Normas	
			Jeguié.	-BA,	de	de	
			Jequie-	-БА,	ue	ue	
Assinatı	ıra d	o Requerente:					
		-					
Campus de Vitóri	a da Co	onquista		r	eitoria@ue	esb.edu.br	